



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Aviso de Licitação	7
Terceiro Setor	9
Chamamento Público - Inexigibilidade	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 2 de 12

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.446 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

De autoria do vereador Joster Aparecido Melo

"Institui a Semana da Campanha Municipal de prevenção a queimaduras e dá outras providências".

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui no Município a semana de campanha de prevenção a queimaduras.

**Paragrafo único.** A semana que trata o caput deste artigo será sempre a 1ª (primeira) semana do mês de junho de cada ano, devendo ser incluída no rol de eventos municipais.

**Art. 2º** - A campanha terá seu foco na orientação quanto a evitar à proximidade de focos de queimadas, cuidados no uso do manejo de fogões a lenha ou gás, líquido quente e vapores, utilização de combustíveis, energia elétrica, entre outros.

**Paragrafo único.** Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

- I- Promoção de palestras e atividades educativas nas escolas municipais;
- II- Veiculação de campanhas na mídia;
- III- Realização de eventos

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Agudos, 04 de fevereiro de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 3 de 12

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### **DECRETO N.º 7.172 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Que o fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.339 de 21 de novembro de 2002, em seu Artigo 9º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Assistência Social;

Que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993), que regulamenta os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, dispõe sobre o financiamento da Assistência Social do Município, e que cumpre nomear responsáveis pela gestão do Fundo Municipal da Assistência Social.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeado o Sr. **JOSE OTAVIANO DELAZARI**, como Gestor do Fundo Social de Assistência, para o financiamento da Assistência Social do Município, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social do Município – LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993), que regulamenta os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos retroagindo à **19 de janeiro de 2021**, ficando revogado o Decreto n.º 6.424 de 28 de junho de 2018, bem como todas as disposições em contrário.

Agudos, 01 de fevereiro de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 4 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 7.175 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudos, e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.518 de 09/07/1993 que institui o Conselho, alterada pelas Leis n.º 2.804 de 18/03/97; 2.841 de 11/08/97; 3.315 de 07/08/02; 4.168 de 12/11/10 e 5.444 de 02/02/21;

Considerando a necessidade de alterar os novos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudos.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudos, criado pela Lei Municipal nº 2.518 de 09/07/93 alterada pelas Leis n.º 2.804 de 18/03/97; 2.841 de 11/08/97; 3.315 de 07/08/02; 4.168 de 12/11/10 e 5.444 de 02/02/21:

#### **I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**

- a) Titular: Gabriel Peijo Machado  
Suplente: Amarildo Gomes de Siqueira

#### **II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO**

- a) Titular: Marina Peres Cavalcanti  
Suplente: Marco Aurelio Parolin Beraldo

#### **III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MUNICIPAL**

- a) Titular: Helen Fernanda Rodrigues Nascimento  
b) Suplente: Luiz Aleixo Cezarotti

#### **IV – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS**

- a) Titular: Evandro José da Costa  
Suplente: Eliane Aparecida Silveira

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 5 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- b) Titular: Ricardo Arcanjo Napoleone Paschoal  
Suplente: Fabricio José de Assis

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, findando-se no exercício de 2022.

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogado o Decreto nº 4.287 de 28 de dezembro de 2010.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 03 de fevereiro de 2021.

  
FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Ratificação



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, levada a efeito nos autos do **PROCESSO Nº 006/2021**, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se a contratação de especializada, para a prestação de serviços de transporte rodoviário, voltado a atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, durante o ano de 2021. Sendo 4500 passes Agudos-Bauru e 750 Agudos- Lençóis, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Agudos/SP, junto à **EMPRESA EXPRESSO DE PRATA LTDA.**, CNPJ nº 45.007.937/0001-27, com sede na Rua Ado Benatti nº 21 – Vila Charlot – CEP 05.037-010 – São Paulo – SP, pelo preço total de **R\$ 26.887,50 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E OTENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

**AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 7 de 12

## Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2021  
EDITAL Nº 008/2021  
PROCESSO Nº 009/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** (SRP) Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização dos seguintes exames: Eletroneuromiografia de 01 membro; Eletroneuromiografia de 02 membros; Eletroneuromiografia da face e Eletroneuromiografia 04 membros, em conformidade com o Anexo II – Termo de Referência.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 23/02/2021.

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidônio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 – 3262-0608 – E-mail: [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br).

**AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 8 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

EDITAL Nº 009/2021

PROCESSO Nº 010/2021

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Concessão de uso mediante contrato administrativo (exploração onerosa) de 01 (um) espaço físico edificado e caracterizado como **Quiosque "B"**, localizado no interior da Praça Tiradentes, centro do Município de Agudos, Estado de São Paulo, o qual será destinado a comercialização de gêneros alimentícios, lanches, bebidas, cafés, chás, salgados, sorvetes e/ou lanchonetes e similares, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.077 de 20 de setembro de 2017.

**DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL:** até 08/03/2021, às 17h00.

**DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09/03/2021, às 09h00.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone: (0XX14) 3262-0606 – 3262-0608 – E-mail: [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br).

**AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 9 de 12

**Terceiro Setor**

**Chamamento Público - Inexigibilidade**

## RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 356/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 12.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Associação Lar da Criança Agudense, CNPJ. Nº 44.452.126/0001-72; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 15 anos da Proteção Social Básica; Valor Global: R\$ 49.875,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 27 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	Nº 12.2021
<b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>	MUNICÍPIO DE AGUDOS
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE.
<b>OBJETO</b>	COFINANCIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	27/01/2021
<b>VIGÊNCIA:</b>	EXERCÍCIO 2021
<b>AUTORIZAÇÃO:</b>	LEI Nº 5.443 DE 12/01/2021.
<b>PROCESSO:</b>	356/2021

## RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 319/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 10.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, CNPJ. Nº 59.995.837/0001-60; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica; Valor Global: R\$ 32.312,50 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 26 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 10 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	Nº 10.2021
<b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>	MUNICÍPIO DE AGUDOS
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II
<b>OBJETO</b>	COFINANCIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	26/01/2021
<b>VIGÊNCIA:</b>	EXERCÍCIO 2021
<b>AUTORIZAÇÃO:</b>	LEI Nº 5.443 DE 12/01/2021.
<b>PROCESSO:</b>	319/2021

## RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 325/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 09.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Abrigo Vicentino de Agudos, CNPJ. Nº 00.407.522/0001-02; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social de Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 79.125,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 27 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	Nº 12.2021
<b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>	MUNICÍPIO DE AGUDOS
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE.
<b>OBJETO</b>	COFINANCIAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	27/01/2021
<b>VIGÊNCIA:</b>	EXERCÍCIO 2021
<b>AUTORIZAÇÃO:</b>	LEI Nº 5.443 DE 12/01/2021.
<b>PROCESSO:</b>	356/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 11 de 12

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 321/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 11.2021 Exercício 2021

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, CNPJ. Nº 59.995.837/0001-60; Objeto: Cofinanciar a Execução do Projeto Habitacional de Interesse Social; Valor Global: R\$ 17.562,50 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 26 de janeiro de 2021. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	Nº 11.2021
<b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>	MUNICÍPIO DE AGUDOS
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II
<b>OBJETO</b>	COFINANCIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	26/01/2021
<b>VIGÊNCIA:</b>	EXERCÍCIO 2021
<b>AUTORIZAÇÃO:</b>	LEI Nº 5.443 DE 12/01/2021.
<b>PROCESSO:</b>	321/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 753

Página 12 de 12

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - RETIFICAÇÃO</b>	
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	Nº 01.2021
<b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>	MUNICÍPIO DE AGUDOS
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	ASSOCIAÇÃO DE PAUS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
<b>OBJETO</b>	INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE MUNICIPAL HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM AGUDOS.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	14/01/2021
<b>VIGÊNCIA:</b>	EXERCÍCIO 2021
<b>AUTORIZAÇÃO:</b>	LEI Nº 4.856 de 20/01/2016 DECRETO Nº 7.147 de 04/01/2021
<b>PROCESSO:</b>	57/2021